



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM. (16-11-2021).

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, terça-feira, às oito horas e quinze minutos, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Finanças, Legislação e Justiça (Presidente: Fernando Sampaio; Vice-presidente: Ediraldo Ramos; Vogal: Adimar Cota) para tratar sobre pagamento do vale alimentação para os servidores no período das férias; Aumento do valor do vale alimentação; Igualar o valor do vale alimentação de todos os servidores municipais; Reajuste do valor da diária dos motoristas. Foi convocado o Sr. José Carlos Sampaio, para tratar sobre: *Projeto de lei nº 177/2021 de (autoria do Prefeito Municipal), que "Dispõe sobre a atualização do ISS de acordo com a Lei Complementar nº 175 de 23 de setembro de 2020 e dá outras providências"*, por videoconferência. **Participaram da reunião:** os vereadores Fernando Sampaio, Mauricio Antônio Borges, Adimar Cota, Ediraldo Ramos, Ricardo Miranda, José Antunes, Edson Agostinho e Marcelo Macedo. Registraram Presença: Valdirene Caetano Bento de Jesus - Coordenadora de Arrecadação; Samira Figueiredo Magalhães - Assessora Técnica; José Carlos Sampaio de Castro- Secretário Municipal de Fazenda; Sra. Arlinda Coelho, Secretária Municipal de Mariana; Darcy Pereira de Carvalho, Diretor do SINDSERV. **ABERTURA:** no exercício da Presidência, o vereador Fernando Sampaio deu início aos trabalhos, agradecendo a presença dos participantes da reunião e passou a palavra para a Secretária Arlinda fazer suas considerações. Com a palavra, a Secretária Arlinda disse que com relação ao pagamento do Vale Alimentação a todos os servidores no período de férias que já estava sendo feito um estudo com relação a isso, esclareceu que com a legislação atual de dois mil e quinze essa excluía esses servidores, explicou que quando foi concedido o valor do Vale Alimentação no reajuste desse ano de seis ponto sessenta e quatro por cento o valor do Vale Alimentação foi reajustado e não houve um aumento real, mas foi um reajuste de vinte e três por cento aproximadamente, com base no último reajuste que previa a Lei de dois mil e quinze, disse que com relação a igualar o valor do Vale Alimentação de todos os servidores Municipais e realizar o pagamento do Vale Alimentação no período de férias esclareceu que estava sendo realizado um estudo a pedido do Prefeito Interino, entretanto não tinham como realizar essa alteração em função da vedação da Lei Federal N.º 173/2020, disse que foi feito o que a Lei permitia fazer que era conceder a composição num valor de seis ponto sessenta e quatro, mais atualização dos valores na forma que já havia sendo executado, com



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

relação aos valores das viagens dos motoristas disse que o Decreto fixava esses valores não somente para os motoristas mas para todos os servidores, e a ultima vez que sofreu uma modificação foi no ano de dois mil e dezessete, que já havia sido feito através do Decreto dez mil seiscentos e sessenta de quatorze de setembro de dois mil e vinte e um foi feito o reajuste desses valores com base calculada ano a ano, disse que os outros realmente precisavam realizar esses estudos e assim que finalizados dará ciência de qual foi a decisão do Executivo com relação a esses pontos. Com a palavra, o senhor Darcy pontuou que gostaria que fossem discutidos itens por itens, explicou que a princípio a forma com que tinha sido colocada as informações pela Secretária Arlinda estavam confusas. Ato contínuo, o Presidente Fernando pediu que primeiro fosse esclarecido sobre o pagamento do Vale Alimentação para os servidores no período de férias. Pela ordem, o vereador Mauricio disse que gostaria de saber da Secretária Arlinda sobre a questão de nível, explicou que o Vale Alimentação é com um valor "x", e quando veio o reajuste salarial o servidor passava a ter um recebimento maior, mas o valor do Vale Alimentação era diminuído, questionou se isso já estava sendo estudado por parte do Poder Público. Em seguida, a Secretária Arlinda esclareceu que ia responder ponto a ponto e falou do tema como um todo porque pelos tópicos eles se referiam ao Vale Alimentação, e havia imaginado que dessa forma ficaria mais claro, sobre o tópico pagamento do vale alimentação para os servidores no período das férias esclareceu que na atual legislação, para conseguirem fazer o pagamento do Vale Alimentação no período de férias precisaria alterar essa legislação, explicou que um estudo estava sendo feito e devido a todas as modificações estarem prevista para o ano que vem, e neste ano nada poderia ser feito para que implicasse em aumento de despesas, no tocante a outro tópico o aumento do valor do Vale Alimentação, esclareceu que também estava sendo realizado um estudo observando a Lei de Responsabilidade Fiscal, em que pese essa verba teve um caráter indenizatório e não remuneratório, precisava fazer todo um Estudo de Impacto Orçamentário de previsão para os próximos anos, explicou que para equiparar o valor de Vale Alimentação de todos os servidores Municipais, tópico este em que o vereador Mauricio havia mencionado, esclareceu que este era feito por faixa de remuneração e teve uma diferença para os servidores efetivos e servidores contratados (nomeados), para igualar todos os servidores também precisaria aguardar a finalização da Lei N.º 173/2020, e realizar um estudo para ser identificado a viabilidade de igualar esse valor e de dar um aumento, frisou que neste ano já teve um reajuste de vinte e três virgula cinco por cento, mas tudo isso estava sendo estudado e projetado para ser colocado em uma proposta futuramente. Com a palavra, o vereador Ediraldo Ramos questionou sobre a possibilidade de



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

desvincular o Vale Alimentação do contracheque do salário. Em resposta, a Secretária Alinda esclareceu que há possibilidade, mas precisaria ter uma consulta maior porque há várias formas de fazer esse pagamento, através de um cartão mas teriam que ver o que seria de melhor para o servidor, sugeriu uma Comissão de servidores para melhor definir o faturamento, disse que as vezes o que atenderia um servidor não atenderia os demais, mas haveria essa possibilidade sim, e mais diversas outras formas para realizar o pagamento por ser uma verba indenizatória, disse que esse valor não sofria tributação e nem descontos, dentro dos atos discricionários feitos pelo Poder Público. Na sequência, o senhor Darcy disse que foi colocado que o Vale Alimentação não incidia sobre tributações com relação ao Município em relação ao servidor, porem discordava da fala as Secretária Arlinda porque existia uma defasagem de quatro anos trás e haveria sim uma correção de valores a ser feita, não pagamentos em dobro. Com a oportunidade, a Secretária Arlinda esclareceu sobre as diárias dos motoristas, disse que esses valores já foram reajustados em setembro de dois mil e vinte e um, onde a diária dos motoristas para uma cidade até cento e cinquenta quilômetros era no valor de cinquenta reais, para cidades acima de cento e cinquenta quilômetros era o valor de setenta reais, e se for viagens interestaduais o valor seria de cem reais. Na ocasião, o Presidente Fernando colocou em discussão o **Projeto de lei nº 177/2021** de (autoria do Prefeito Municipal), que “Dispõe sobre a atualização do ISS de acordo com a Lei Complementar nº 175 de 23 de setembro de 2020 e dá outras providências”, e passou a palavra para a senhora Valdirene fazer suas considerações. Com a oportunidade, a senhora Valdirene esclareceu que antes haveria um entendimento sobre o local do tomador do serviço, e as Instituições Financeiras pagavam o imposto onde ficava as maquininhas de cartão de crédito, e essas cidades ficavam com todo o ISS referente a essa prestação de serviço, disse que o entendimento da Lei havia mudado e atualmente eles vão conseguir receber todo esse ISS no local da prestação do serviço, então o ISS passa a pertencer ao Município onde aquele serviço foi prestado, disse que infelizmente a Lei não criou uma forma de fiscalização para ver a forma em que será declarado. Com a palavra, o vereador Marcelo disse que precisavam discutir melhor sobre a Lei e não sentia segurança em votar naquele momento e que soube que era uma Lei Federal, questionou sobre como será a forma de arrecadação do Município sem o órgão que ainda será implantado, órgão este que irá gerenciar e repassar valores ao Município. Com a palavra, a senhora Samira disse que por parte do Município no momento teriam a oportunidade de fazerem a adequação da Lei e realizar um cadastro no sistema que será disponibilizado pelo Governo Federal, para que possam acompanhar através dessa plataforma o que será de direito do Município, sugeriu sobre uma



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

possibilidade de fiscalização que seria de trabalhar junto com o tomador, mas para isso algumas adequações precisariam serem feitas no sistema que atualmente estava em uma plataforma, e precisaria passar para outra plataforma para uma maior flexibilidade para criar algumas obrigações que possam estar ligadas ao tomador. Com a palavra, o Procurador Corjesu esclareceu sobre o projeto, disse que já era tempo de terem uma pequena reforma porque já estava incluso no nosso Código Tributário, disse ser legal e constitucional. Ato contínuo, o Presidente Fernando colocou em discussão, e abriu votação para aprovação do projeto, que teve o parecer favorável e liberado pelas Comissões para ir para pauta. **ENCERRAMENTO:** não havendo mais nada a tratar, o Presidente Fernando Sampaio encerrou a reunião às nove horas e trinta minutos. **Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada:**